

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1292/2005 de 8 de Novembro de 2005

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8.º da orgânica do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2003/A, de 19 de Fevereiro, determina-se a cessação da comissão de serviço, em regime de tempo parcial, do vogal do conselho de administração do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, licenciado Paulo Fernando Lopes Mendes, portador do bilhete de identidade n.º 9487907, emitido em 2005.06.27 pelo arquivo de identificação de Ponta Delgada, constituída por despacho dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Economia, número 452/2003, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 24, de 17 de Junho de 2003, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2005.

21 de Outubro de 2005. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. – O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.